



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

EMENDA Nº
(ao PL 1388/2023)

Suprime-se o art. 68 do Projeto.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 68 do PL nº 1.388, de 2023, pretende positivar a equivocada decisão tomada por esta Casa no julgamento do processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, que dividiu a pena a ser aplicada em perda do cargo e inabilitação para o exercício de cargo público por oito anos, em claro atentado ao que prevê a Constituição (art. 52, parágrafo único).

Impõe-se suprimir o dispositivo.

Sala da comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8568254585>